

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ESCOLAR



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
1.1 Sobre o Plano	2
1.2 Objetivo Geral	2
1.2.1 Objetivos Específicos	3
2. IDENTIFICAÇÃO DE VULNERABILIDADES E AMEAÇAS	4
2.1 Riscos Internos	4
2.2 Riscos Externos	4
3. ORIENTAÇÕES A DIREÇÃO ESCOLAR	6-7
4. MEDIDAS DE SEGURANÇA	8
4.1 Do acesso	8
4.2 Corpo Técnico ou Grupo de Apoio	9
4.3 Apoio do CBMSC	10
4.4 Do monitoramento	10
4.5 PPCI e Alarmes	11
4.6 Revisão Estrutural	11
4.7 Apoio da PMSC	11
4.8 Protocolos Internacionais	12
4.9 Campanhas de conscientização	12
5. AÇÕES JÁ REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	13
5.1 Monitoramento e Vigilância	13
5.2 Botão de pânico	13
5.3 Estruturas Escolares	14
5.4 Análise da Segurança Escolar em conjunto com a PMSC	14
5.5 Treinamento e capacitação de servidores	14
6. TELEFONES ÚTEIS	15
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	17

APRESENTAÇÃO

1.1 Sobre o plano

O Plano Municipal de Segurança nas Escolas deve ser tratado como um manual de recomendações sem caráter vinculante. Trata-se de um conjunto organizado de orientações e procedimentos que podem ser implementados para minimizar os efeitos de eventos catastróficos previsíveis, tais como intempéries, calamidades, acidentes ou sinistros de qualquer natureza, incluindo incêndios. Este documento propõe uma gestão otimizada dos recursos disponíveis no momento e local do evento, sendo tanto um instrumento preventivo quanto um instrumento de gestão operacional, auxiliando na identificação dos riscos envolvidos e instruindo maneiras de lidar com o evento.

1.2 Objetivo Geral

O objetivo principal do Plano Municipal de Segurança nas Escolas é promover o aumento de segurança no ambiente escolar, privilegiando seus indivíduos e o patrimônio das instituições, sejam elas integrantes da rede pública ou privada.

1.2.1 Objetivos Específicos

O objetivo principal do Plano pode ser atingido como consequência do cumprimento de objetivos específicos, sendo estes:

- a** Identificar e otimizar os padrões de segurança em toda a instituição;
- b** Fornecer medidas de segurança que possam ser tomadas para aumentar a segurança escolar, e instruções a serem seguidas em situações de emergência ou urgência;
- c** Promovem a responsabilidade de toda a comunidade escolar no cumprimento das normas de segurança;
- d** Preparar e organizar adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis, a fim de garantir a proteção de pessoas e bens situações de risco ou emergência;
- e** Servir de inspiração para que cada instituição possa criar procedimentos próprios de segurança levando em consideração suas características e particularidades;



2 IDENTIFICAÇÃO DE VULNERABILIDADES E AMEAÇAS



O primeiro passo na busca de segurança em uma instituição escolar é a identificação dos riscos aos quais alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar estão sujeitos. Esses riscos podem ser divididos em duas categorias, internos e externos.



2.1 Riscos Internos

Os riscos internos estão diretamente relacionados às próprias instalações e atividades desenvolvidas entre os membros do ambiente escolar. Eles podem surgir, por exemplo, devido à falta de manutenção adequada nas instalações, como problemas elétricos ou estruturais, presença de materiais perigosos, ou violência entre agentes internos.

2.2 Riscos Externos

Os riscos externos estão relacionados à localização e condições do ambiente onde o edifício está situado. Esses riscos podem ser naturais, como enchentes, tempestades, deslizamentos ou incêndios em áreas próximas, bem como ameaças ou ataques de agentes invasores*.



Search

O que é terrorismo doméstico?

Terrorismo doméstico  

Terrorismo doméstico é um termo que define atentados terroristas cometidos por cidadãos ou residentes permanentes de um Estado contra o seu próprio povo ou governo, sem influência estrangeira, em um esforço para instilar o medo em uma população ou nas autoridades.

Sempre prontos!
Em qualquer sinal de necessidade, prontamente acione o 190, e solicite apoio da polícia militar.

3 ORIENTAÇÕES A DIREÇÃO ESCOLAR



O trabalho desenvolvido pela Direção Escolar é indispensável para o bom funcionamento das unidades, e cabe à Direção a efetiva gestão e aplicação consciente dos recursos disponíveis. Desta forma, destacamos a seguir medidas que podem ser tomadas pela Direção com o intuito de diminuir a possibilidade de ocorrências dentro do ambiente escolar, sendo estes:

- a** Identificar as vulnerabilidades estruturais das unidades de ensino de forma a minimizar a ocorrência de circulação de pessoas não identificadas nos estabelecimentos. (No caso de escolas da Rede Municipal, informar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação para que tome as medidas necessárias);
- b** Estruturar e organizar uma rede de proteção escolar, reunindo procedimentos e ações conjuntas/coordenadas em emergências, específicas para cada estabelecimento, levando em consideração suas características prediais;
- c** Aconselhar os alunos a relatarem imediatamente quaisquer ameaças ou atividades suspeitas à administração da escola, mesmo que de forma anônima;
- d** Desenvolver formas de garantir um melhor controle de acesso de terceiros no ambiente escolar;
- e** Informar imediatamente os pais ou responsáveis, sobre casos de comportamentos atípicos ou casos de violência envolvendo alunos (No caso de escolas da Rede Municipal, informar também a Secretaria Municipal de Educação);

- f** Orientar os pais ou responsáveis para que verifiquem o conteúdo das bolsas e mochilas dos filhos, impedindo que transitem com objetos perigosos, como estiletos, facas e similares;
- g** Informar imediatamente os pais ou responsáveis, sempre que houver ocorrências de fatos graves cometidos nas dependências da escola, como apreensão de armas ou drogas. (no caso de escolas da Rede Pública Municipal, informar também a Secretaria Municipal de Educação, que poderá acionar o Conselho Tutelar caso haja necessidade);
- h** Verificar a veracidade das informações recebidas, antes de tomar qualquer medida, por mais alarmantes que sejam;
- i** Orientar os pais e alunos para que não espalhem mensagens sem conhecer a fonte. Não contribua com a disseminação de notícias falsas;
- j** Orientar os professores para que observem o comportamento de seus alunos, e aos pais e responsáveis em relação aos filhos, e colegas com quem mantém proximidade;
- k** Orientar os pais ou responsáveis dos alunos para que conversem com seus filhos regularmente sobre o dia a dia na escola com o intuito de identificar problemas;
- l** Orientar aos professores e alunos para que comuniquem imediatamente à Direção Escolar informações sobre ameaças recebidas ou prática de bullying.

m Toda denúncia de bullying deve ser levada a sério, e cabe à Direção Escolar trabalhar em conjunto com os pais ou responsáveis para encontrar soluções para o fato concreto.

- n** Fixar em pontos estratégicos nas escolas, os telefones úteis principais para acionamento em caso de emergência. (190, 192, 193, 199 e outros)
- o** Estar atento, e em caso de suspeita sobre planejamento de ato violento, como postagens na internet com ameaças, fazer cópias ou prints das mensagens e ligar imediatamente para o número 190;
- p** Procurar um local seguro e ligar imediatamente para o número 190, em casos reais de ataques violentos. A Polícia Militar de Santa Catarina está sempre em alerta para dar proteção a todos.

4

MEDIDAS DE SEGURANÇA



Após a identificação dos riscos em que a comunidade escolar possa estar exposta, existem medidas que podem ser tomadas para aumentar a segurança no ambiente escolar, entretanto, existem eventos que são imprevisíveis, e é preciso estar preparado para agir de forma direta, coordenada e racional durante estas situações. Com base no exposto, elencamos as principais medidas que podem ser seguidas pelas escolas para garantir um ambiente mais seguro:

4.1 Do acesso

A revisão das normas de acesso às escolas é essencial para garantir um ambiente mais seguro e evitar que estranhos adentrem o ambiente escolar. A definição de normas mais rígidas de acesso às escolas, é um ponto crucial, e deve ser alterada levando em consideração as características de cada unidade. Desta forma destacamos as seguintes recomendações:

- a** Identificar fragilidades e revisar as normas de acesso ao ambiente escolar;
- b** Estabelecer um único ponto de entrada e saída, mantendo saídas de emergência que possam ser utilizadas caso necessário;
- c** Estabelecer a política de “portões fechados” durante o horário de aulas;
- d** Estabelecer uma lista de responsáveis autorizados a buscar os alunos ao final do horário de aula, ou em caso de emergências, com idade a ser definida pelas unidades;

4.2 Corpo Técnico ou Grupo de Apoio

Recomenda-se às instituições que constituam um Corpo Técnico ou Grupo de apoio, composto por professores e/ou funcionários treinados para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médica, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível. Os membros do Corpo Técnico ou Grupo de Apoio serão definidos pela direção escolar, e seus crachás de identificação deverão ser diferentes dos demais funcionários, a fim de que seja possível sua identificação de forma rápida. É necessário que cada unidade escolar tenha ao menos 3 (três) integrantes no Corpo Técnico ou Grupo de Apoio.

Os profissionais selecionados para compor o Corpo Técnico devem receber anualmente cursos e treinamentos de atendimento básico a emergências e primeiros socorros, entre outros treinamentos que favoreçam a obtenção dos seguintes objetivos:

- a** Estabelecer uma unidade de direção, coordenação e comando em situações de emergência;
- b** Aumentar a rapidez de intervenção em situações de emergência.
- c** Evitar a duplicação de esforços, erros, desvios de normas, atropelos e confusões;
- d** Reduzir e atenuar as situações de perturbação e pânico em situações de emergência;
- e** Limitar as consequências de um acidente, minimizando o impacto na escola e na comunidade envolvida.



O treinamento de atendimento básico a emergências é um dos instrumentos que estabelece a Lei Federal nº 13.722, mais conhecida como Lei Lucas. A lei estabelece procedimentos que devem ser seguidos pelas escolas para evitar que situações básicas possam ter consequências graves. A lei está em vigor e é de âmbito nacional.

4.3 Apoio do CBMSC

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina possui uma plataforma de ensino virtual onde é possível realizar cursos gratuitos, desenvolvidos especialmente para o formato EAD (Ensino a Distância). Através da plataforma do Corpo de Bombeiros, qualquer interessado maior de 16 anos pode realizar o “Curso Básico de Atendimento a Emergências” (CBAE EAD). O CBAE EAD é o curso específico exigido pela Lei Lucas para os profissionais da rede de ensino.

Ao final, se aprovado, o aluno poderá obter certificado e habilitação para atuar como Agente Comunitário de Proteção Civil ou como Brigadista Voluntário.



As inscrições podem ser realizadas através do QR Code acima.

Para maiores informações, recomendamos que as Escolas entrem em contato com o 4º BBM pelo telefone:

(48) 3403-1550



Conte com o CBMSC!

Em qualquer sinal de necessidade, prontamente acione o 193, e solicite apoio do Corpo de Bombeiros Militar.

4.4 Do monitoramento

Câmeras de vigilância e monitoramento CFTV são aliados importantes na segurança escolar, e podem prevenir ou auxiliar em emergências. Recomenda-se a instalação de câmeras com possibilidade de monitoramento eletrônico em tempo real, que devem ser instaladas por empresa especializada e com experiência, tornando o ambiente mais seguro.

A instalação de botões de pânico em pontos estratégicos podem diminuir o tempo de resposta das forças de segurança e garantir um atendimento mais eficaz em caso de emergências. O sistema de botão de pânico deve estar disponível a todo momento, e em contato direto com os setores de segurança patrimonial das escolas, empresas de vigilância ou forças de segurança.

4.5 Segurança contra Incêndio e Alarmes

Recomendamos que sejam verificados regularmente os sistemas de prevenção de incêndio, além das vistorias anuais realizadas pelos bombeiros, e a realização de um plano detalhado de evacuação das instalações, específico para cada unidade escolar. A instalação de alarmes sonoros ou silenciosos com a finalidade de alertar todo o ambiente, não somente em caso de incêndio, mas também em casos de riscos externos.

4.6 Revisão Estrutural

Recomenda-se que sejam realizadas vistorias periódicas na estrutura de muros das escolas, com o intuito de identificar pontos vulneráveis que facilitem a entrada de estranhos no ambiente escolar. Verificar a possibilidade de instalação de grades, concertinas ou barreiras eletrônicas nos muros, desde que estejam de acordo com as regras definidas por legislação municipal.

4.7 Apoio da PMSC

A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) conta com o programa Rede de Segurança Escolar, que tem o objetivo de desenvolver ações policiais militares junto à comunidade escolar, prestando serviços de apoio e consultoria de segurança escolar e assessoria em aspectos estruturais das unidades. Recomendamos que as Escolas entrem em contato com o 9º BPM para se inscreverem no programa pelo telefone (48) 3403-7157.



Saiba mais sobre o apoio da PMSC no QR Code acima.

4.8 Protocolos Internacionais

Através do programa Rede de Segurança Escolar, a Polícia Militar está preparada para realizar o treinamento de professores e funcionários. O propósito é conscientizar sobre ocorrências com múltiplas vítimas, trabalhando com a prevenção, mudança de mentalidade e a aplicação do protocolo de ação “Fugir, esconder ou lutar”, desenvolvido pelo FBI (Federal Bureau of Investigation), que busca minimizar os danos causados por esse tipo de incidente.



Saiba mais

Aponte e câmera do seu celular para o QR Code ao lado e confira a matéria completa sobre os Protocolos Internacionais.



4.9 Campanhas de Conscientização

A implementação de campanhas de conscientização e sensibilização direcionadas aos pais e alunos desempenha um papel crucial na prevenção da violência escolar. É altamente recomendado que as escolas se empenhem em elaborar e promover essas campanhas, com o objetivo de mitigar ocorrências violentas dentro do ambiente escolar. Tais iniciativas visam não apenas alertar sobre os efeitos prejudiciais da violência, mas também educar e orientar os pais e alunos sobre a importância de se evitar comportamentos que possam ferir outros estudantes. Além disso, essas campanhas têm como propósito fomentar um espírito de colaboração e respeito mútuo entre os alunos, promovendo um ambiente seguro e saudável para todos os envolvidos na comunidade escolar.

5 AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO



O Município de Criciúma está comprometido com a educação e segurança dos alunos e servidores da rede municipal. Destacamos a seguir algumas das medidas implementadas pelo Governo do Município:

5.1 Monitoramento e Vigilância

Criação do Centro de Controle de Operações (CCO), um órgão interno junto à Defesa Civil de Criciúma, que conta com 18 telas de 65 polegadas monitorando 264 câmeras instaladas em pontos estratégicos nas mais de 60 escolas do município, com monitoramento em tempo real com o intuito de oferecer suporte em qualquer tipo de ocorrência. Além dos circuitos fechados de TV (CFTV) e sensores de presença com alarmes já instalados nas unidades escolares, para monitoramento e vigilância patrimonial. Todas as instituições de ensino, públicas ou privadas, podem ter câmeras monitoradas pelo CCO em tempo real, desde que preencham os requisitos estabelecidos pela Defesa Civil do Município de Criciúma.

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone **199**

5.2 Botão do Pânico

Além da instalação de centenas de câmeras de monitoramento em toda a Rede Pública Municipal, estão sendo realizados os preparativos para a instalação dos botões de pânico em pontos estratégicos nas escolas da rede pública municipal. O alerta é diretamente ligado às forças de segurança, e órgãos municipais, o que garante rápida atuação em situações em que o tempo de resposta é de suma importância.

5.3 Estruturas Escolares

Foi criada uma força tarefa através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC para identificação de vulnerabilidades nos muros e construções das escolas, e instalação de concertinas nos muros das unidades da rede municipal de ensino.

5.4 Análise da Segurança Escolar em conjunto com a PMSC

Através do programa Rede de Segurança Escolar, o Município de Criciúma está preparando em conjunto com o 9º BPM a realização de consultorias preventivas nas unidades escolares do município, para identificação e posterior correção de fragilidades do ambiente escolar, bem como no Controle de Acesso, Vigilância, Estrutura e Rotinas de Trabalho que possam ser consideradas impróprias.

5.5 Treinamento e Capacitação de Servidores

A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e o Corpo de Bombeiros Militar, disponibilizará, cursos e treinamentos de atendimento básico a emergências e primeiros socorros, aos professores e servidores das escolas municipais, em especial aos integrantes dos Grupos de Apoio das unidades escolares da rede pública municipal.

6 TELEFONES ÚTEIS



Os telefones relacionados a emergências são de conhecimento público, porém, em situações de crise os envolvidos podem acabar esquecendo ou confundindo os números, o que pode fazer com que uma oportunidade única de ligação acabe sendo para um número errado. Desta forma, sugere-se que os telefones úteis mais relevantes sejam fixados em áreas estratégicas nas escolas, devendo os números fazerem parte dos treinamentos.

 **(48) 3445-8922**
Conselho Tutelar

 **199**
Defesa Civil

 **193**
Corpo de Bombeiros

 **192**
SAMU

 **181**
Polícia Civil

 **190**
Polícia Militar



7 DISPOSIÇÕES FINAIS

A responsabilidade compartilhada pelo desenvolvimento deste documento desempenha um papel crucial na segurança escolar. É importante envolver alunos, pais, professores, funcionários e gestores, promovendo uma cultura de segurança em que todos sejam responsáveis por cumprir as normas de segurança e adotar comportamentos preventivos.

A preparação e organização adequadas são fundamentais para garantir uma resposta eficiente em situações de risco ou emergência. O treinamento dos recursos humanos, a manutenção regular dos equipamentos de segurança e a definição de protocolos claros asseguram que a comunidade escolar esteja pronta para agir diante de qualquer eventualidade.

Por fim, o Plano Municipal de Segurança nas Escolas serve como uma orientação inspiradora para que cada instituição possa criar seus próprios procedimentos de segurança, levando em consideração suas características específicas. Ao personalizar os procedimentos, as escolas podem adaptar as medidas de segurança de acordo com suas necessidades, garantindo uma abordagem efetiva e adequada à sua realidade.

É importante ressaltar que o Plano Municipal de Segurança nas Escolas está sujeito a atualizações no futuro, para se adequar às necessidades em constante evolução. À medida que novas ameaças e desafios surgirem, as diretrizes e protocolos serão revisados e aprimorados, garantindo que as escolas estejam preparadas para lidar com qualquer eventualidade. A flexibilidade e adaptabilidade do plano são essenciais para garantir a eficácia contínua da segurança escolar.

Comitê de Governança
Secretaria Municipal de Educação
Comissão de Planejamento e Segurança Escolar



Criciúma é mais segurança é mais educação



Este documento foi publicado no diário oficial do município no dia 12 de Junho de 2023.

Decreto SG/nº
1385/23.



CRICIUMA
GOVERNO TRANSPARENTE